



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1^a

DISCUSSÃO

EM 17 / 03 / 11

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº.042/2011

Em 01 de Março de 2011.

**Solicita ao Exmº Sr. Prefeito Municipal
a criação de um Lar para Idosos no
bairro Reserva do Peró.**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a criação de um Lar para Idosos no bairro Reserva do Peró.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2011.


SILVAN MATIELI ESCAPINI

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente propositura é de atender a parcela da população, que muitas vezes, estando com a idade avançada e sem condições de se autossustentar.

Os cidadãos, pela sua faixa etária, necessitam de maior atenção, quanto à saúde e proteção à integridade física e psicológica, assegurados pelo Estatuto dos Idosos, que regula os direitos da Terceira Idade.

Infelizmente, muitas pessoas não respeitam estes direitos e muitos são os casos de abusos e negligências cometidas inclusive por familiares dentro de seus próprios lares.

Como muitos não dispõem de recursos financeiros para desfrutar uma velhice digna, acabam ficando em situação de dependência que agrava as condições desumanas em que vivem.

Por conta desta realidade, sugerimos ao Poder Executivo a criação de um Lar para Idosos no bairro Reserva do Peró.

Sendo essas algumas das razões que nos levam a apresentar a INDICAÇÃO acima e esperamos pela apreciação e beneplácito do Soberano Plenário na forma regimental.